



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 3174/2024

PROJETO DE LEI Nº 14.404, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que altera a Lei 9.398/2020, que instituiu a Campanha Permanente de Orientação, Conscientização, Prevenção e Combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, para prever ações relacionadas.

PARECER 198

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A justificativa do projeto esclarece que o seu objetivo é alterar a Lei 9.398/2020, que instituiu a Campanha Permanente de Orientação, Conscientização, Prevenção e Combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, para prever ações relacionadas, pois a dengue é uma doença viral, que pode se manifestar de forma aguda ou grave e dentre as manifestações graves, pode haver hemorragias e, em casos mais raros, danos neurológicos, assim a melhor forma de agir contra a moléstia é a prevenção e para tal é necessário impedir ou controlar a reprodução do inseto.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da Procuradoria Jurídica, o projeto se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”).

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto**.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

“Cícero da Saúde”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“Edicarlos – Vêtor Oeste”

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA

“Márcio Cabeleireiro”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”



